

EMENDA Nº 262/2023
AO PROJETO Nº 233/2023 (LOA/2024)
EMENDA IMPOSITIVA

Assunto: CONSTRUÇÃO DE DUAS SALAS DE CONSULTORIO NA UNIDADE DE BASICA SAÚDE PASSAGEM DE AREIA 1

Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Submetemos a apreciação do plenário desta Casa Legislativa, a inclusão no elemento de despesa, conforme especificação abaixo:

Art. 1º. Destinar recursos financeiros, a título impositivo, recursos orçamentários – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONSTRUÇÃO DE DUAS SALAS DE CONSULTORIO NA UNIDADE BASICA DE SAÚDE PASSAGEM DE AREIA 1, no Município de Parnamirim através da rubrica e na forma abaixo transcrita:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.051 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
FUNÇÃO	10 - SAÚDE
SUB-FUNÇÃO	301 – ATENÇÃO BASICA
PROJETO/ATIVIDADE	013 – ATENÇÃO BASICA DE SAUDE
AÇÃO	2711 – AMPLIAR A RESOLUTIVIDADE DAS UNIDADES DE SAÚDE
DESPESA	4 – INVESTIMENTO
VALOR	R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
RECEBIDO

Data: 11/12/2023

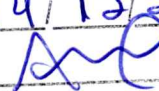
DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM.

Mesa Diretora
Lido na Sessão

Data: 14/12/2023



1º Secretário

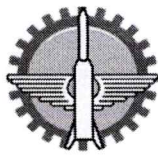
CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

Mesa Diretora
Aprovado na Sessão
Única Votação

Data: 21/12/2023



1º Secretário



Art. 2º. O montante dos recursos financeiros a serem alocados para o exercício financeiro de 2024 na classificação acima, correrão por conta da dotação orçamentária estabelecida pela Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 002/2023, que garante o limite global 2,0% (dois por cento) da receita corrente líquida prevista no Projeto e obriga à execução orçamentária e financeira de forma isonômica e impositiva, correspondente a 2,0% (um vírgula dois por cento) da receita corrente líquida realizada no exercício anterior.

Parnamirim/RN, 05 de dezembro de 2023

Gustavo Negócio de Freitas
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
RECEBIDO
Data: 14 / 12 / 2023
DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO

